

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

CNPJ. 04.967.265/001-14

Av. Carlos Libório, 101 – Monsenhor Hipólito – PI

PROJETO DE LEI Nº. 167 / 2007

Dá nome de **Manoel Barnabé Bezerra** a
logradouro público no Município.

Autor: Vereador Edilberto de Sá Bezerra

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO Decreta:

Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome de **Manoel Barnabé Bezerra** à Rua compreendida entre a Rua Antonio Manoel Carvalho e a Rua Vereador Davi Pereira Bezerra, iniciando-se a partir da Tv. João Libório, neste município.

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, em 09 de Março de 2007.

Devido a sessão nesta data, Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito em 09 / 03 / 2007

João Inácio dos Anjos Silva
Auxiliar da Câmara

Edilberto de Sá Bezerra
EDILBERTO DE SÁ BEZERRA
Vereador

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Hipólito, em 09 / 03 / 2007

Cardênia Maria Bezerra
Secretária da Câmara

Aprovado em pi. unân. discussão

por unanimidade

Sala das sessões, em 09 / 03 / 07

Cardênia Maria Bezerra
Secretária da Câmara

A SANÇÃO

Sala das sessões, em 09 / 03 / 2007

Josefa Almeida da Silva
Presidente da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 09 / 03 / 2007

Zeferino F. M. Silva
Presidente da Câmara

Justificativa

Manoel Barnabé Bezerra, nasceu dia 11 de junho de 1874, nesta cidade, antigo Riachão, sendo filho do Sr. Joaquim Rufino Bezerra e Sra. Josefa Maria de Jesus. Casou-se com Ana Maria de Sousa com quem teve 13 filhos, falecendo aos 94 anos de vida em 10 de julho de 1967. Era lavrador e morava na Várzea Grande, neste município.

Este cidadão hipolitano passou toda a sua existência a primar pelo bem-estar dos seus conterrâneos, contando na sua biografia uma amostra de trabalhador incansável pelo desenvolvimento do seu município.

Solicitamos, assim, que seja dado o nome desse grande homem – **MANOEL BARNABÉ BEZERRA** – ao logradouro compreendido no loteamento Várzea Grande, conforme dispõe o Projeto de Lei em pauta, por ser de inteira consideração e reconhecimento.



EDILBERTO DE SÁ BEZERRA
Vereador

Excelentíssimo Senhor Doutor ZENON DE MOURA BEZERRA
DD. Prefeito do Município de Monsenhor Hipólito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO

Em 09 de Março de 2007.

Senhor Prefeito

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar na forma do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Monsenhor Hipólito, de 5 de abril de 1990, o autógrafo do **Projeto de Lei nº.167**, de 2007, em duas vias, de autoria do Senhor Vereador Edilberto de Sá Bezerra, que **"Dá nome de Manoel Barnabé Bezerra a logradouro público no Município"**.

Solicitamos a gentileza de devolver a segunda via, após ser o mesmo sancionado ou vetado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

JOSEFA EDINEIDE DA SILVA
Vereadora Presidente